



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 867/2026.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MAYARA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.086.072-31, ocupante do cargo comissionado de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, para o qual havia sido nomeada pelo Decreto nº 597 de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026.



MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 18/03/2026
Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador 13B19BD1
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011